



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 131/2016 - GP

Dispõe sobre a designação de dirigentes para comporem o Comitê Diretivo de TIC.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso I, do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO os termos da Resolução TRE/RN n.º 12/2014, que dispõe sobre a Governança Corporativa de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico n.º 1259/2014 (Protocolo n.º 3026/2014);

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º. 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça; e,

CONSIDERANDO a decisão tomada na reunião de análise estratégica n.º. 01/2016 – RAE ORDINÁRIA - do dia 06/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA ZENEIDE BEZERRA e os Excelentíssimos Senhores Juiz ALCEU JOSÉ CICCIO e Juiz MARIVALDO DANTAS DE ARAÚJO para comporem, como dirigentes, o Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação e Comunicação (CDTIC) na condição de representantes da Presidência do TRE/RN, da Corregedoria Regional Eleitoral e dos Juízes de Primeiro Grau, respectivamente, com fundamento no art.6º, incisos I e II, da Resolução TRE/RN n.º 12/2014 e ART. 7º, parágrafo único, da Resolução n.º. 211/2015-CNJ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de junho de 2016.

Desembargador **Virgílio Macêdo Jr.**
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral